



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## INDICAÇÃO Nº 05/2024

**Autoria:** Eduardo da Silva Cunha  
**Nº do Protocolo:** 77/2024  
**Protocolado em:** 20/03/2024 12h19

Adequação dos quebra-molas nas ruas da cidade

Os quebra-molas e as pseudo faixas elevadas construídas de forma irregulares nas ruas de nossa cidade, tem causado transtorno e prejuízo aos motoristas que diariamente circulam pela região.

Construídos sem nenhum planejamento ou programa de trânsito adequado, em vez de evitar acidentes, eles aumentam o risco e os prejuízos para quem tem carro e até pequenas motocicletas.

Sabemos que a instalação de quebra-molas ou faixas elevadas, tem que ser precedido de estudo técnico para que o local onde ele seja implantado não ofereça riscos à população, pelo contrário, que ele venha a evitar os acidentes e também que os veículos batam o fundo no chão.

Posto isso,

INDICO À MESA, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado a Sra. Prefeita Municipal, para que tome as medidas necessárias a fim de adequar os quebra-molas, para que atendam a Legislação de Trânsito, e que não causem prejuízos aos condutores de veículos que tem de enfrentá-los diariamente.

Plenário José Laviola Matos,  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena  
em 20 de março de 2024.

---

Eduardo da Silva Cunha  
vereador PTC





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 05/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 20/03/2024 09:34:41  
**Hash Interno:** pnbilhjegplm46fugjclfyfi8uubrifi4wtwqngdg



### Chave de Verificação

**ILXPB-KTHEO-NOBEO-QZIXU-8GJBP**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	<b>Assinado</b> em 20/03/2024 12:18

Documento assinado digitalmente por Eduardo da Silva Cunha conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **ILXPB-KTHEO-NOBEO-QZIXU-8GJBP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

